

CÂMARA MUNICIPAL DOS
PALMARES
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185



BPI
2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Todas as operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do CGPM – Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R\$ 81.965,43 (déficit). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 5,98 superavitário, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA

Vereador presidente

WILMAR PIRES BEZERRA

Contador

CRC-PE Nº 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

BPI
2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODDI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epip/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae50185

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

A) QUADRO PRINCIPAL

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|-----------------|--------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01) | | 7,08 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 11) | | 1,10 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02) | | 7,08 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 12) | | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 7,08 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 13) | | 0,00 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | F | 7,08 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 14) | | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03) | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (NOTA 04) | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 05) | | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO (NOTA 15) | | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES (NOTA 06) | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 16) | | 1,10 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 1,10 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | 0,00 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | F | 1,10 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 07) | | 1.073.090,11 | 1.065.421,39 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 17) | | 89.640,13 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NOTA 08) | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 18) | P | 89.640,13 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 89.640,13 | 0,00 |
| IMOBILIZADO (NOTA 09) | | 1.073.090,11 | 1.065.421,39 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | | 89.640,13 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | | 401.275,43 | 401.275,43 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (NOTA 19) | | 0,00 | 0,00 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 16.861,39 | 16.861,39 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 20) | | 0,00 | 0,00 |
| VEÍCULOS | P | 49.000,00 | 49.000,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 48.032,05 | 48.032,05 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | 0,00 | 0,00 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 10.255,50 | 10.255,50 | PROVISÕES A LONGO PRAZO (NOTA 21) | | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 28.145,90 | 28.145,90 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (NOTA 22) | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 248.980,59 | 248.980,59 | RESULTADO DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | | 671.814,68 | 664.145,96 | TOTAL PASSIVO | | 89.641,23 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 291.947,54 | 291.947,54 | | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 379.867,14 | 372.198,42 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| INTANGÍVEL (NOTA 10) | | 0,00 | 0,00 | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| DIFERIDO | | 0,00 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 23) | | 983.455,96 | 1.065.421,39 |
| TOTAL | | 1.073.097,19 | 1.065.421,39 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | 983.455,96 | 1.065.421,39 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 983.455,96 | 1.065.421,39 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P | -81.965,43 | 37.984,74 |

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---------------|------|-----------------|--------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P | 1.065.421,39 | 1.027.436,65 |
| | | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 983.455,96 | 1.065.421,39 |
| | | | | TOTAL | | 1.073.097,19 | 1.065.421,39 |

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesso em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
728.706.484-72

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------|------------------|-----------------|--------------------|--|------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | (NOTA 24) | 7,08 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO (1,10)+RP não Proc.(0,00) | (NOTA 26) | 1,10 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | (NOTA 25) | 1.073.090,11 | 1.065.421,39 | PASSIVO PERMANENTE | (NOTA 27) | 89.640,13 | 0,00 |
| | | | | SALDO PATRIMONIAL | (NOTA 28) | 983.455,96 | 1.065.421,39 |

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA

PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA

CONTADOR
CRC-PE N° 015662/O-2

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

| ESPECIFICAÇÃO | | | | ESPECIFICAÇÃO | | | |
|---|------------------|-----------------|--------------------|---|------------------|------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO | | 0,00 | 0,00 | ATOS POTENCIAIS PASSIVO | | 92.983,33 | 92.983,33 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 92.983,33 | 92.983,33 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | (NOTA 29) | 0,00 | 0,00 | TOTAL | (NOTA 29) | 92.983,33 | 92.983,33 |

 FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA
 PRESIDENTE
 014.990.884-93

 WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 CRC-PE N° 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://etec.ice-pe.gov.br/gpp/walidaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185



Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.:

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------|-----------------|--------------------|---------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 7,08 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | | 1,10 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 7,08 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 1,10 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | 7,08 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | | 1,10 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | | 7,08 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | | 1,10 | 0,00 |
| TOTAL | | 7,08 | 0,00 | TOTAL | | 1,10 | 0,00 |

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/enp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185



Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

Pág.:

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|---------------------|---------------------|--|------|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 2.535,53 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | 89.640,13 | 0,00 |
| ESTOQUES | | 2.535,53 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | | 89.640,13 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | | 2.535,53 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 89.640,13 | 0,00 |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | | 2.535,53 | 0,00 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | | 89.640,13 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.073.090,11 | 1.065.421,39 | TOTAL | | 89.640,13 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | | 1.073.090,11 | 1.065.421,39 | | | | |
| BENS MÓVEIS | | 401.275,43 | 401.275,43 | | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | | 16.861,39 | 16.861,39 | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | 48.032,05 | 48.032,05 | | | | |
| VEÍCULOS | | 49.000,00 | 49.000,00 | | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | 10.255,50 | 10.255,50 | | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | | 28.145,90 | 28.145,90 | | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | | 248.980,59 | 248.980,59 | | | | |
| BENS IMÓVEIS | | 671.814,68 | 664.145,96 | | | | |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | | 291.947,54 | 291.947,54 | | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | | 379.867,14 | 372.198,42 | | | | |
| TOTAL | | 1.075.625,64 | 1.065.421,39 | | | | |

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://portaltransparencia.org.br/emp/validaDoc.seam?codigo=4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185>

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO (NOTA 30)

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|---|------------------------------|-----------------|
| | | ATUAL | EXERC. ANTERIOR |
| 00 | ORDINÁRIO | 5,98 | 0,00 |
| 15010000 | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente) | 5,98 | 0,00 |
| TOTAL | | 5,98 | 0,00 |

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC-PE Nº 015662/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|--|
| a.1. Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal dos Palmares - CMP |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo. |
| a.3. CNPJ: 11.223.534/0001-01 |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Visconde do Rio Branco, 1382 – Centro – CEP 55.540-000 – Palmares - PE |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal dos Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.313 de 17 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal. |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN. |
| a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Palmares. |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos | | |
|--|--|---|
| Fonte | Vínculo | Descrição |
| FRI.FRG.FRC.DET.STN. | VG.VC. | |
| 0 | Recursos Ordinários | |
| 01 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| 01 | Recursos Próprios | |
| 15010000 | | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente) |
| 1.501 | | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente) |
| 110 | | GERAL |
| 110.000 | | GERAL |

- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
 - Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
 - Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=436f4302c42cc4bc4bc2a0f02a6539ae59185

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4364302c-42cc-4be2-b002-663e9ac59185>

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=4364402c-42cc-4be2-b002-6599ae59185

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 7,08, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 7,08.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve registro de créditos a curto prazo.

Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Não houve registro de demais créditos e valores a curto prazo.

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 6) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.073.090,11.

Nota 8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 9) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 1.073.090,11. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| Descrição | Valor (R\$) | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Bens móveis | 401.275,43 | 401.275,43 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis) | (0,00) | (0,00) |
| Bens imóveis | 671.814,68 | 664.145,96 |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (0,00) | (0,00) |
| Total | 1.073.090,11 | 1.065.421,39 |

Nota 10) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 1,10.

Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: Não houve registro para esta entidade

Nota 13) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos e financiamentos a curto prazo.

Nota 14) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas à pagar.

Nota 15) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 16) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 1,10.

Nota 17) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 89.640,13**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 18) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 89.640,13 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo | Saldos |
|--|------------------|
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP | 0,00 |
| Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS | 0,00 |
| Débito Parcelado – INSS | 89.640,13 |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS | 0,00 |
| Outros (Especificar) | 0,00 |
| Total | 89.640,13 |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA; WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-4264f02c-42cc-4bc2-bf02-6399ae59185>

Nota 19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 20) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 21) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 22) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro nesta entidade

Nota 23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 983.455,96. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

| | |
|--|-------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 1.065.421,39 |
| Resultado do Exercício | -81.455,96 |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 983.455,96 |

Nota 24) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 7,08.

Nota 25) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.073.090,11.

Nota 26) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1,10, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 1,10.

Nota 27) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 89.640,13.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 983.455,96, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 92.983,33. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

3

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 5,98 (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 464402-42c-4be2-bf2-639a559185

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4364302c-42c4-4be2-b102-65c9ae59185>

| |
|--|
| Não houve perda de bens por inservibilidade. |
| h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil. |
| h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso. |
| h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício. |
| h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados. |
| h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos. |
| h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade. |
| h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa. |
| h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado. |
| h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos. |
| h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos. |
| h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições. |
| h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. |
| h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício. |
| h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registros na Entidade. |
| h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços. |
| h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade. |
| h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício |

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

| | | | | |
|---|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA. WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

| | | | | |
|----------------|---|------------------------------------|--|------------------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento/Concluído |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|---|------------------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2026 | Em andamento |
| Ação | 21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2027 | Em andamento |
| Ação | 22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2028 | Em andamento |
| Ação | 25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1). | | | |

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação | 26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2030 | Em andamento |
| Ação | 27. Despesas de Transferência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | 01/01/2030 | Em andamento |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário (a) de Finanças/Fazenda | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza
Vereador Presidente

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4364302e-42cc-4be2-bf02-e63c9ae59185